

DECRETO Nº 43 , DE 08 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
597	10.301.0021.2158.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	50.000,00
Fontes de Recurso	
600 03	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adonaldo Gonçalves de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL